



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 119/GP/TRT 19ª, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.263, de 21/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** a **Bela Luara Ester de Barros Jatobá**, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. **Nomear** a **Bela Luara Ester de Barros Jatobá** para exercer o cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Publique-se.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 11,  
ambos de 22/11/2019.